



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 02 de Setembro de 2023

Ano **V** Nº **437**

FUERN

### PRESIDÊNCIA

#### Portaria Nº 2344/2023-GP/FUERN

##### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410201.000199/2023-98,

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Josiane Maria de Castro Ribeiro, matrícula nº 8049-7, Professor(a) do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de História/ Campus de Assú, no período de 30 (trinta) dias, contados de 31/07/2023 a 29/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31/07/2023.

Em 31 de agosto de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 2345/2023-GP/FUERN

##### Concede licença-prêmio por assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Bruno de Lira Alves, contido nos autos do Processo nº 04410158.000977/2023-11, e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, de 8 de agosto de 2023,

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Bruno de Lira Alves, matrícula nº 8198-1, licença-prêmio por assiduidade, no período de 03 (três) meses, em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 699/2022) e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, contados de 04/09/2023 a 04/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 31 de agosto de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 2346/2023-GP/FUERN

##### Concede licença-prêmio por assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) Sebastiana Maria do Socorro Pereira, contido nos autos do Processo nº 04410301.000170/2023-88, de 9 de agosto de 2023, e o Despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, de 17 de agosto de 2023,

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Sebastiana Maria do Socorro Pereira, matrícula nº 4496-2, licença-prêmio por assiduidade, no período de 15 (quinze) dias, em conformidade com o Art. 23 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Lei Complementar nº 699/2022) e com o Art. 102 da Lei Complementar nº 122/94, contados de 31/08/2023 a 14/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2023.

Em 31 de agosto de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 2347/2023-GP/FUERN

##### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 04410213.000128/2023-56,

##### RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Erika Maria Fernandes de Medeiros Rocha, matrícula nº 8053-5, Professor(a) do Ensino Superior, lotado(a) no Departamento de Enfermagem/ Campus de Caicó, no período de 30 (trinta) dias, contados de 16/08/2023 a 14/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/08/2023.

Em 31 de agosto de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE

PRESIDENTE DA FUERN

#### Portaria Nº 2348/2023-GP/FUERN

##### Libera Professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO a Resolução nº 49/2021-Consepe/Uern de 08 de setembro de 2021; CONSIDERANDO o Requerimento do Professor Edigleuson Costa Rodrigues, de 31 de maio de 2023; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 8572023/FAD-DED/Uern, de 06 de julho de 2023; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 69/2023 – Setor de Capacitação e Educação Profissional/Progep/Uern, de 31 de agosto de 2023, anexo ao processo nº 04410162.000135/2023-09– SEI, que solicita a feita da portaria respectiva;

##### RESOLVE:

Art. 1º Liberar integralmente, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 16 de agosto de 2023, o Professor Edigleuson Costa Rodrigues, matrícula nº 06094-1, lotado Departamento de Direito – DED, da Faculdade de Direito – FAD, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para dar continuidade ao curso de pós-graduação em nível Doutorado Interinstitucional – Dinter em Direito na Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Art. 2º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 45/2012-Consepe/Uern, de 05 de dezembro de 2012 e Resolução nº 49/2021 – Consepe/Uern, de 08 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de agosto de 2023.

Em 31 de agosto de 2023

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### Termo de Dispensa de Licitação Nº 11/2023

Processo nº: 04410011.001325/2023-69;

Assunto: **Dispensa de Licitação nº 011/2023** –

**Contratação de empresa de coffee break.**

**Interessado: INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS 2001 LIMITADA - CNPJ: 08.262.446/0001-04.**

**Valor: R\$ 11.206,00 (onze mil, duzentos e seis reais).**

Ratificamos o Despacho emitido pela Comissão Permanente de Licitação ([21629391](#)), bem como no Parecer Referência do Jurídico (id nº [21936305](#)) e nele alicerçamos para AUTORIZAR o processamento da despesa,



independente da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação.

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição (ões) /contratação (ões) de reduzido valor (nesse caso, Contratação de empresa de coffee break), junto à 2001 LTDA, afastamos também a necessidade de publicação do presente despacho no DOE/RN, a qual, se realizada, poderia redundar em despesa(s) superior (es) à(s) que se pretende(m) contratar, fazendo-o alicerçado no teor do Acórdão nº 1.336/2006 – TCU/Plenário c/c a Orientação Normativa da AGU nº 34/2011, bem como em observância ao princípio da economicidade. Todavia, determinamos a publicação do presente termo no JOUERN.

Adotem-se as providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI.

Mossoró/RN, 31/08/23

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE E ORDENADORA DE DESPESA DA FUERN

**UERN****PROGEP**

## Edital Nº 005/2023–PROGEP/ UERN–CONVOCAÇÃO–002

**Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2023 nos autos dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89;

CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar;

CONSIDERANDO o Parecer nº 626/2023 (19683075) da Assessoria Jurídica da UERN/PGE no Processo SEI nº 04410027.001011/2023-97, no qual opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN, a publicação do Resultado Final no dia 19/08/2023;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Assú no Memorando nº 17 (18999481), Formulário Anexo (18999526) no Processo SEI nº 04410200.000027/2023-24 para a manutenção de seus 4 contatos temporários;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 19588180 o Processo SEI nº 04410200.000027/2023-24 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Educação do Campus de Assú para ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO para a contratação de 02 professores(as) temporários(as) com 40h semanais;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de HISTÓRIA do Campus

de Assú no Memorando nº 15 (19000467), Formulário Anexo (19124163), no Memorando nº 38 (20059523), Memorando nº 46 (20349695) e Formulário Anexo (20350568) no Processo SEI nº 04410201.000065/2023-77 e no Memorando nº 20 (19297885) no Processo SEI nº 04410063.000227/2023-07 para contratação de 02 professores(as) temporários(as);

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 20541699 o Processo SEI nº 04410201.000065/2023-77 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de HISTÓRIA do Campus de Assú para ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO para a contratação de 02 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente, JANÁINA PORTO SOBREIRA, solicitou a reclassificação para o final da fila;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de História do Campus de Mossoró no Memorando nº 12 (19000516) e Formulário Anexo (19000527) no Processo SEI nº 04410196.001233/2023-68 para realização de um novo processo seletivo para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 19497827 o Processo SEI nº 04410196.001233/2023-68 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de História do Campus de Mossoró para ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Mossoró no Memorando nº 104 (21162090), no Formulário Anexo (21180896), no Memorando nº 124 (21954692) no Processo SEI nº 04410181.000383/2023-13 para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 22080501 no Processo SEI nº 04410181.000383/2023-13 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Letras Vernáculas do Campus de Mossoró para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Mossoró no Memorando nº 19 (18971677) e Formulário Anexo (18971773) no Processo SEI nº 04410187.000030/2023-63 para realização de um novo processo seletivo para contratação de 03 professores(as) temporários(as) com 40h semanais;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 19490771 o Processo SEI nº 04410187.000030/2023-63 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Matemática e Estatística do Campus de Mossoró para ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO para a contratação de 02 professores(as) temporários(as) com 40h semanais;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) convocado(a) anteriormente, PABLO RODRIGO PEIXOTO, solicitou a reclassificação para o final da fila;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Serviço Social do Campus de Mossoró no Memorando nº 7 (18824670), Formulário Anexo (18826157) e o Memorando nº 13 (19467228) no Processo SEI nº 04410180.000029/2023-07 e no Memorando nº 12 (19466884) no Processo SEI nº 04410063.000227/2023-07 para realização de um novo processo seletivo para contratação de 02 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 19570877 e Memorando nº 48 (19632321) o Processo SEI nº 04410180.000029/2023-07 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Serviço Social do Campus de Mossoró para ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO para a contratação de 02 professores(as) temporários(as) com 40h semanais;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Serviço Social do Campus de Mossoró no Memorando nº 26 (21194990), o Memorando nº 32 (22025089) no Formulário Anexo (22026958), a Justificativa (22027071) e o Quadro de Distribuição (22027169) no Processo SEI nº 04410180.000139/2023-61 para a contratação de mais 02 professores(as) temporários(as) de 40h além dos 02 já aprovados na seleção regida pelo Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 22075108 no Processo SEI nº 04410180.000139/2023-61 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Serviço Social do Campus de Mossoró para a contratação de mais 02 professores(as) temporários(as) de 40h além dos 02 já aprovados na seleção regida pelo Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Patu no Memorando nº 12 (18972999), Formulário Anexo (18973052) no Processo SEI nº 04410223.000011/2023-53 para realização de um novo processo seletivo para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP nos Despachos nº 19286553 e 19627174 o Processo SEI nº 04410223.000011/2023-53 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Educação do Campus de Patu para ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Administração do Campus Pau dos Ferros no Memorando nº 17 (18986084) e Formulário Anexo (18986068) no Processo SEI nº 04410204.000048/2023-18 para realização de um novo processo seletivo para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 19501379 o Processo SEI nº 04410204.000048/2023-18 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Administração do Campus Pau dos Ferros para ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Educação do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 37 (19877070) no Processo SEI nº 04410211.000116/2023-41 para realização de um novo processo seletivo para contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 20163066 o Processo SEI nº 04410211.000116/2023-41 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Educação do Campus de Pau dos Ferros para ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 15 (18969733), Formulário Anexo (18996069) no Processo SEI nº 04410208.000157/2023-97 e Memorando nº 21 (19274784) no Processo SEI nº 04410063.000227/2023-07 para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h por meio de uma nova seleção;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 19599532 o Processo SEI nº 04410208.000157/2023-97 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Geografia do Campus de Pau dos Ferros para ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 25 (18921664) e o Formulário Anexo (19150303) no Processo SEI nº 04410210.000047/2023-86 para realização de um novo processo seletivo para contratação de 02 professor(a) temporário(a) com 40h semanais;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 19575114 o Processo SEI nº 04410210.000047/2023-86 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Letras Estrangeiras do Campus de Pau dos Ferros para ABERTURA DE NOVO PROCESSO SELETIVO para a contratação de 02 professores(as) temporários(as) com 40h semanais;

CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 005/2023–PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”;

**RESOLVE:**

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2023.2.

**1. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber, DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 005/2023-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 005/2023-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

**2. DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 08/09/2023.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 005/2023-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 15/09/2023, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Diretoria de Pessoal - DP

Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino, Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN

E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

**3 - DOS(AS) CONVOCADOS(AS):****1) CAMPUS DE ASSÚ/RN**

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de Educação  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos da Educação  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): LAÍS PAULA DE MEDEIROS CAMPOS AZEVEDO  
CLASSIFICAÇÃO: 1

CURSO/UNIDADE: Assú, Departamento de História  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: História Geral  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): DIKSON DE ALMEIDA FREIRE  
CLASSIFICAÇÃO: 2

**2) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN**

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de História  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: História Geral e Ensino de História  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): ANA LUNARA DA SILVA MORAIS  
CLASSIFICAÇÃO: 1

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Letras

Vernáculos

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Portuguesa e Ensino  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): ELIS LARISSA SANTOS GONÇALVES  
CLASSIFICAÇÃO: 2

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Matemática e Estatística  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Matemática  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 02/40h  
CONVOCADO(A): JHONNY LIMA CORTEZ  
CLASSIFICAÇÃO: 3

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Serviço Social  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do Serviço Social, Trabalho e Política Social  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): TIBÉRIO LIMA DE OLIVEIRA  
CLASSIFICAÇÃO: 1

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Serviço Social  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do Serviço Social, Trabalho e Política Social  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): VIVIAN LÚCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
CLASSIFICAÇÃO: 2

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Serviço Social  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do Serviço Social, Trabalho e Política Social  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): CLÁUDIA MARIA INÁCIO COSTA  
CLASSIFICAÇÃO: 3

CURSO/UNIDADE: Mossoró, Departamento de Serviço Social  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do Serviço Social, Trabalho e Política Social  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): MARIA LUCIENE DA SILVA ARAÚJO  
CLASSIFICAÇÃO: 4

**3) CAMPUS DE PATU/RN**

CURSO/UNIDADE: Patu, Departamento de Educação  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Pedagogia e áreas fins  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): TEOBALDO DE ANDRADE COSTA  
CLASSIFICAÇÃO: 1

**4) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN**

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Administração  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Administração Geral  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): ANDREZA CRISTINA DE SOUSA FERNANDES  
CLASSIFICAÇÃO: 1

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Departamento de Educação  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos, estrutura e organização da educação brasileira  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): FRANCISCA LEIDIANA DE SOUZA  
CLASSIFICAÇÃO: 1

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Geografia  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Geografia Humana  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): TAYNAN ARAÚJO DE OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO: 1

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Letras Estrangeiras  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua e Literatura Espanhola  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA  
CLASSIFICAÇÃO: 1

CURSO/UNIDADE: Pau dos Ferros, Letras Estrangeiras  
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior  
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua e Literatura Espanhola  
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h  
CONVOCADO(A): JOILTON GARCIA DO AMARAL  
CLASSIFICAÇÃO: 2

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2023.  
Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
Prof. Dra. Círcia Raquel Maia Leite  
Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I disponível em: < [http://www.uern.br/controledepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023-edital\\_005\\_2023\\_convocacao\\_anexo\\_01.zip](http://www.uern.br/controledepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732023-edital_005_2023_convocacao_anexo_01.zip)>

## Edital Nº 009/2022-PROGEP/ UERN-CONVOCAÇÃO-015

### Convocação de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Dotação Orçamentária 2023 nos autos dos processos SEI nº 04410053.000111/2023-89; CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015 que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da UERN; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público; CONSIDERANDO o princípio do interesse público e os demais princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO a relevância do regular funcionamento da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte no fomento da educação potiguar; CONSIDERANDO a autorização do TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 003/2022-PROC-GRC (16752811) entre Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte com fundamento no artigo 122 da Lei Complementar nº 464/2012, bem como no artigo 351 e seguintes da Resolução nº 009/2012-TCE/RN; CONSIDERANDO o Parecer nº 1710/2022 (16986249) da Assessoria Jurídica da UERN no Processo SEI nº 04410027.002750/2022-15, no qual opina positivamente sobre a possibilidade de expedição de edital de contratação temporária de servidores (professores temporários) no âmbito UERN por meio do Edital nº 009/2022-PROGEP/ UERN; CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 009/2022-PROGEP/ UERN, a publicação do Resultado Final no dia 24/11/2022; CONSIDERANDO a CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 003/2022-PROC-GRC sobre a contratação do pessoal de modo gradativo, de acordo com o calendário acadêmico e as necessidades institucionais; CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Economia do Campus de Assú no Despacho nº 2115266, o Despacho nº 21620244, o Formulário Anexo (21127680) e a Planilha (22045867) Processo SEI nº 04410202.000208/2023-31 para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h; CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 22077707 no Processo SEI nº 04410202.000208/2023-31 para que se proceda a tramitação do pleito do

Departamento de Economia do Campus de Assú para a contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h na seleção regida pelo Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN; CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Química do Campus de Mossoró no Memorando nº 72 (21163213), no Formulário Anexo (21180130) no Processo SEI nº 04410186.000522/2023-69 e no Memorando nº 69 (20997975) no Processo SEI nº 04410063.000622/2023-81 para realização de um novo processo seletivo para contratação de 01 professores(as) temporários(as) de 40h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 22052967 no Processo SEI nº 04410186.000522/2023-69 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Química do Campus do Mossoró para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 20h;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó no Memorando nº 48 (21165031), no Formulário Anexo (21167541) no Processo SEI nº 04410213.000091/2023-66 e no Memorando nº 46 (21004398) no Processo SEI nº 04410063.000622/2023-81 para realização de um novo processo seletivo para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 20h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 22047510 no Processo SEI nº 04410213.000091/2023-66 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 40h;

CONSIDERANDO as necessidades apontadas e a solicitação do Departamento de Economia do Campus de Pau dos Ferros no Memorando nº 38 (22063162) no Processo SEI nº 04410063.000665/2023-67 e no Memorando nº 30 (21114004) no Formulário Anexo (21125419) no Processo SEI nº 04410205.010282/2023-35 para contratação de 01 professores(as) temporários(as) de 20h;

CONSIDERANDO a autorização da PROGEP no Despacho nº 22074379 no Processo SEI nº 04410205.010282/2023-35 para que se proceda a tramitação do pleito do Departamento de Economia do Campus de Pau dos Ferros para contratação de 01 professor(a) temporário(a) de 20h; CONSIDERANDO que todos os trâmites da seleção simplificada regida pelo Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN podem ser conferidos na página de Seleções da UERN disponível em <https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>;

CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: "Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros";

#### RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2023.2.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente, o Termo de Ajustamento de Gestão nº 003/2022-PROC-GRC e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

#### 2. DOS PRAZOS E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único,

no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), até as 23h59 do dia 08/09/2023.

2.2 O(a) candidato que não enviar toda a documentação no prazo do item 2.1 ou que não pedir formalmente para ser conduzido ao final de fila dos classificados até o momento da assinatura do contrato, conforme o item 9.11 do Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN, será desclassificado do processo seletivo simplificado.

2.3 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais até o dia 15/09/2023, elencados no anexo I.

2.4 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.5 Endereço para apresentação dos documentos originais: Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP Diretoria de Pessoal - DP Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino. Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 - Mossoró/RN E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

#### 3. DOS(AS) CONVOCADOS(AS):

##### 1) CAMPUS DE ASSÚ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Economia do Campus de Assú

EDITAL: Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Economia

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): RAFAELA CABRAL DE OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO: 2

##### 2) CAMPUS DE CAICÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Enfermagem do Campus de Caicó

EDITAL: Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Bases do Trabalho da enfermagem e Assistência de Enfermagem; Estágio Curricular Supervisionado III e IV; Enfermagem no Processo Saúde/Doença da Criança e do Adolescente; Bases de Semiologia e Semiotécnica da Enfermagem; Enfermagem no Processo de Reprodução Humana; Enfermagem no Processo de Saúde do Adulto.

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

CONVOCADO(A): GLÁUCYA RAQUEL SOUZA DA FONSÊCA

CLASSIFICAÇÃO: 2

##### 3) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Química do Campus de Mossoró

EDITAL: Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Físico-química, Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica, Química Geral.

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

CONVOCADO(A): EWELANNY LOUYDE FERREIRA DE LIMA

CLASSIFICAÇÃO: 2

##### 4) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Economia do Campus de Pau dos Ferros

EDITAL: Edital nº 009/2022-PROGEP/UERN

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Teoria Econômica (Economia Neoclássica e Microeconomia)

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

CONVOCADO(A): DAIANE KELLY DE QUEIROZ

CLASSIFICAÇÃO: 2

Mossoró-RN, 01 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Luís Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite

Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I disponível em: <http://www.uern.br/controladepaginas/uern-selecoes/arquivos/15732022>

[editais\\_009\\_2022\\_convocacao\\_anexo\\_1.zip](#)

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Portaria Nº 430/2023

**Atualizar a composição da Portaria da Comissão Setorial de Avaliação - COSE do curso de Letras - Língua Espanhola.**

A Diretora em exercício da Faculdade de Letras e Artes - Fala, Profa. Ma. Iara Maria Carneiro de Freitas, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 13/2016 - CONSUNI, de 26 de abril de 2016; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 04410182.000136/2023-15,

#### RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão Setorial de Avaliação - COSE do curso de Letras - Língua Espanhola que passa a ser constituída da seguinte forma:

Profa. Aparecida Antonia Alves Herrera - Coordenadora; Profa. Esp. Anna Néri Dantas Camacho de Valera - Docente; Edgard Luiz da Rocha e Silva - Técnico Administrativo; Helton Ribeiro da Costa - Discente.

Art. 2º Determinar que o mandato dos membros elencados no Art. 1º terminará conforme descrito abaixo:

Profa. Aparecida Antônia Alves Herrera - 17/06/2025, não permitida recondução

Profa. Esp. Anna Néri Dantas Camacho de Valera - 17/06/2025, não permitida recondução

Edgard Luiz da Rocha e Silva - 17/06/2025, não permitida recondução

Helton Ribeiro da Costa - 05/07/2025, permitida uma recondução de 02 (dois) anos

Art. 3º - Revogar a Portaria-SEI nº 246, de 17 de junho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Em 31 de agosto de 2023

Profa. Ma. Iara Maria Carneiro de Freitas

Diretora em exercício da Faculdade de Letras e Artes  
Portaria nº 09/2021 - GP/FUERN

### Portaria Nº 027/2023 – GD/FACEM

**Revoga a Portaria Nº 025/2023 – GD/FACEM que Designou Comissão para apresentação de Proposta para Curso Novo (PCN) do Doutorado em Geografia.**

O Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas – FACEM, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a IN-SEI nº 10 que dispõe sobre os procedimentos referentes à Apresentação de Novas Propostas para Cursos Novos (APCN) de Pós-Graduação; CONSIDERANDO o Despacho 22074861 dos autos do processo 04410239.000605/2023-95;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 025/2023 – GD/FACEM;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

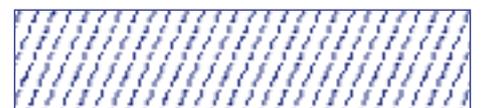
Mossoró-RN, 01 de Setembro de 2023

Prof. Dr. Leovigildo Cavalcanti de Albuquerque Neto

Diretor da FACEM

Matrícula 1600-4

Port. Nº 1580/2022 – GP/FUERN



## Portaria-SEI Nº 441, de 01 de Setembro de 2023

**Reconstitui a representação do Curso de Graduação em Enfermagem, do Campus Central, no Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL.**

O Presidente do Conselho Acadêmico Administrativo da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução Nº 56/2013 – CONSEPE, que regulamenta o Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL, estabelecendo em seu Art. 5º quais os membros do Fórum; CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do Departamento de Enfermagem, em 30 de agosto de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria-SEI Nº 208, de 02 de maio de 2023 que trata da representação do Curso de Graduação em Enfermagem, do Campus Central, no Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL

Art. 2º - Reconstituir a representação do Curso de Graduação em Enfermagem, do Campus Central, no Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL, com os seguintes membros:

I – Professora Kalidia Felipe de Lima Costa, matrícula 12590-3, na condição de Membro do Núcleo Docente Estruturante do curso;

II – Professor Johny Carlos de Queiroz, matrícula nº 03685-4, na condição de Coordenador de Estágio do Curso;

III – Professor Wanderley Fernandes da Silva, matrícula 03305-7, na condição de Supervisor de Estágio indicado pelo Departamento;

IV – Lara Livia Vieira Viana, matrícula nº 20013221, representante discente do curso (titular);

V – Vitória Yasmin Lopes Soares, matrícula nº 02000029-4, representante discente do curso (suplente).

Art. 3º - O mandato dos membros do FIEL será de 2 (dois) anos, com direito a recondução.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Francisco Rafael Ribeiro Soares  
Diretor da FAEN/UERN  
Portaria No 1654/2022-GP/FUERN

## Portaria-SEI Nº 442, de 01 de Setembro de 2023

**Reconstitui a representação do Curso de Graduação em Enfermagem, do Campus Central, no Fórum Integrado de Ensino dos Bacharelados – FIEB.**

O Presidente do Conselho Acadêmico Administrativo da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução Nº 55/2013 – CONSEPE, que regulamenta o Fórum Integrado de Ensino dos Bacharelados - FIEB, estabelecendo em seu Art. 5º quais os membros do Fórum; CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do Departamento de Enfermagem, em 30 de agosto de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria-SEI Nº 209, de 02 de maio de 2023 que trata da representação do Curso de Graduação em Enfermagem, do Campus Central, no Fórum Integrado de Ensino dos Bacharelados – FIEB.

Art. 2º - Reconstituir a representação do Curso de Graduação em Enfermagem, do Campus Central, no Fórum Integrado de Ensino dos Bacharelados - FIEB, com os seguintes membros:

I – Professora Kalidia Felipe de Lima Costa, matrícula 12590-3, na condição de Membro do Núcleo Docente Estruturante do curso;

II – Professor Johny Carlos de Queiroz, matrícula nº 03685-4, na condição de Coordenador de Estágio do Curso;

III – Professor Wanderley Fernandes da Silva, matrícula

03305-7, na condição de Supervisor de Estágio indicado pelo Departamento;

IV – Carlos Wanderson Gomes de Oliveira, matrícula nº 21015058, representante discente do curso (titular);

V – Vitória Yasmin Lopes Soares, matrícula nº 02000029-4, representante discente do curso (suplente).

Art. 3º - O mandato dos membros do FIEB será de 2 (dois) anos, com direito a recondução.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Francisco Rafael Ribeiro Soares  
Diretor da FAEN/UERN  
Portaria No 1654/2022-GP/FUERN

## Portaria-SEI Nº 443, de 01 de Setembro de 2023

**Constitui o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Enfermagem (Bacharelado) da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FAEN/UERN e Revoga a Portaria-SEI Nº 280, de 19 de junho de 2023.**

O Presidente do Conselho Acadêmico Administrativo da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 59/2013 – CONSEPE que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do Departamento de Enfermagem, em 30 de agosto de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria-SEI Nº 280, de 19 de junho de 2023, que trata da composição do NDE dos Cursos de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

Art. 2º - Nomear os professores, abaixo relacionados, para constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Enfermagem (Bach.) da Faculdade de Enfermagem, do Campus Central.

I - Chefe do Departamento: Profa. Dra. Kalidia Felipe de Lima Costa;

II - Orientadora Acadêmica do Curso de Bacharelado em Enfermagem: Profa. Dra. Amélia Carolina Lopes Fernandes;

III - Coordenador de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso: Prof. Me. Johny Carlos de Queiroz;

V - Coordenadora do NDE: Profa. Ma. Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima,

VI - Vice-coordenador do NDE: Prof. Dr. Deivson Wendell da Costa Lima;

VII - Membro docente: Prof. Dr. Lucídio Clebeson de Oliveira.

Art. 3º - Os membros do NDE permanecerão como integrantes por 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos por igual período de tempo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Francisco Rafael Ribeiro Soares  
Diretor da FAEN/UERN  
Portaria No 1654/2022-GP/FUERN

## Portaria-SEI Nº 444, de 01 de Setembro de 2023

**Dispensa Orientadora Acadêmica.**

O Diretor da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o Regulamento de Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do Departamento de Enfermagem, em 30 de agosto de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a professora Ana Karinne de Moura Saraiva da Orientação Acadêmica do curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem – FAEN/UERN.

Art. 2º. Registrar os relevantes serviços prestados pela professora no período correspondente ao exercício do referido cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Francisco Rafael Ribeiro Soares  
Diretor da FAEN/UERN  
Portaria No 1654/2022-GP/FUERN

## Portaria-SEI Nº 445, de 01 de Setembro de 2023

**Designa Orientadora Acadêmica do curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem e Revoga a Portaria-SEI Nº 276, de 15 de junho de 2023.**

O Diretor da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Regulamento de Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do Departamento de Enfermagem, em 30 de agosto de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria-SEI Nº 276, de 15 de junho de 2023, que designa Orientadora Acadêmica do Curso de Bacharelado em Enfermagem – FAEN/UERN;

Art. 2º. Designar a professora Kalidia Felipe de Lima Costa como Orientadora Acadêmica do curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem – FAEN/UERN;

Art. 3º. O mandato da orientadora acadêmica de curso será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Francisco Rafael Ribeiro Soares  
Diretor da FAEN/UERN  
Portaria No 1654/2022-GP/FUERN

## Portaria-SEI Nº 447, de 01 de Setembro de 2023

**Constitui o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Enfermagem (Licenciatura e Bacharelado) da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FAEN/UERN e Revoga a Portaria-SEI Nº 280, de 19 de junho de 2023.**

O Presidente do Conselho Acadêmico Administrativo da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 59/2013 – CONSEPE que cria e regulamenta o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do Departamento de Enfermagem, em 30 de agosto de 2023.

### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria-SEI Nº 280, de 19 de junho de 2023, que trata da composição do NDE dos Cursos de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

Art. 2º - Nomear os professores, abaixo relacionados, para constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Enfermagem (Lic./Bach.) da Faculdade de Enfermagem, do Campus Central.

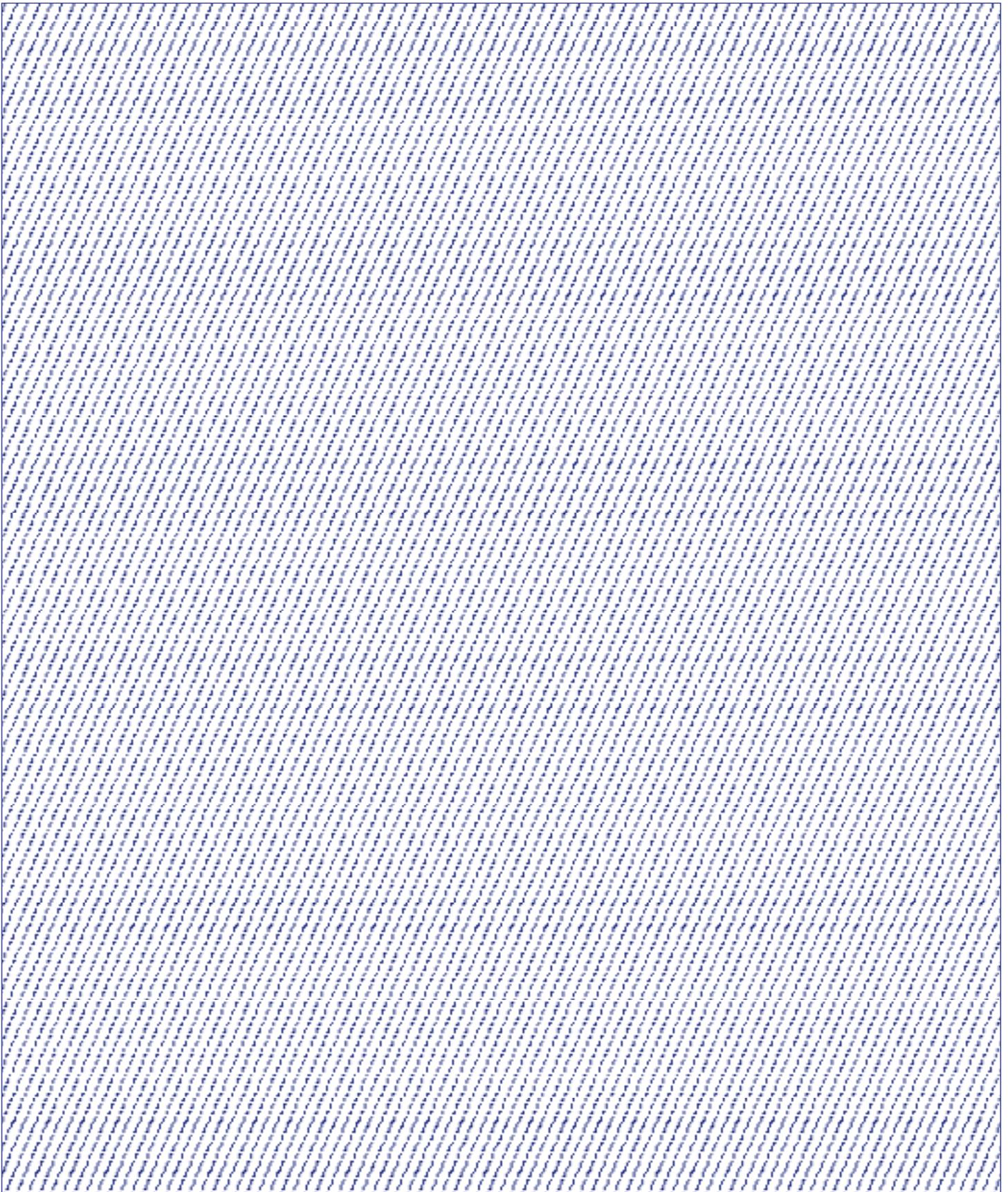
I - Chefe do Departamento e Orientadora Acadêmica do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Enfermagem: Profa. Dra. Kalidia Felipe de Lima Costa;

II - Coordenador de Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso: Prof. Me. Johny Carlos de Queiroz;

III - Coordenador do NDE: Prof. Dr. Deivson Wendell da Costa Lima;  
IV- Vice-coordenadora do NDE: Profa. Ma. Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima,  
V - Membro docente: Prof. Dr. Lucidio Clebeson de Oliveira.  
Art. 3º - Os membros do NDE permanecerão como

integrantes por 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos por igual período de tempo.  
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Francisco Rafael Ribeiro Soares  
Diretor da FAEN/UERN  
Portaria No 1654/2022-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kaliany Freire de Oliveira*

Direção

*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*

Edição

*Kananda Emily Freire da Silva*

Diagramação



**uern+**  
AGENDA 2030



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145